

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº581/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 7427/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. **William Miranda Andrade**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, lotado na VT Balsas/MA, Matrícula Nº308161897, em virtude de ter viajado a cidade de Balsas/Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, da Exma. Sra. Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, para atuar exclusivamente nos processos de suspeição do Juiz Titular na VT de Balsas/MA, no período de 21/11 a 25/11/2016, conforme Portaria GP nº1011/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, nos períodos de 20/11 a 21/11/2016 (1½ diária) e de 25/11 a 26/11/2016 (1½ diária), tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm